



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 11 DE JANEIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.266

DECRETO .....	PÁG. 01
DESPACHO .....	PÁG. 09
PORTARIAS.....	PÁG. 11
EXTRATOS .....	PÁG. 13
TERMO DE APOSTILAMENTO.....	PÁG. 20
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 21
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 25
AVISO.....	PÁG. 25
ERRATA .....	PÁG. 25
EXTRATO .....	PÁG. 26
AVISO.....	PÁG. 27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	PÁG. 28
RESULTADO.....	PÁG. 28
AVISO.....	PÁG. 29

### DECRETO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 058, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processos n.ºs 4.073.989-1/2010 e 4.597.709-9/2011, **RESOLVE** alterar o Decreto n.º 1543, de 30 de junho de 2010, que aposentou o servidor Rui Felix Fraga, matrícula n.º 7358-01, na parte relativa aos proventos, para *incluir*, a parcela referente ao Regime Especial de Trabalho Policial: RETP, no valor de R\$ 521,08 (quinhentos e vinte e um reais e oito centavos), a partir de 05 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 059, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.820.460-6/2001, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 1131, de 11 de abril de 2003, que

concedeu aposentadoria à servidora Neide Nascimento Silva, matrícula n.º 173355-02, na parte relativa a nomenclatura Gratificação de Titularidade, para fazer constar como sendo Gratificação de Estímulo à Municipalização da Saúde: R\$ 223,75 (duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 060, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.340.566-7/2011, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 1136, de 1º de abril de 2011, que concedeu pensão em favor de Josiano de Almeida Costa e Tadeu Madeira Torres Costa, na parte relativa a fração, para considerar como sendo rateado à razão de 1/2 (um meio) para cada dependente, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias

do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 061, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.377.131-1/2011, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1849, de 01 de junho de 2011**, que concedeu aposentadoria ao ex-servidor João Libano de Lima, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo a **João Libanio de Lima**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 062, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.416.514-7/2011, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3105, de 03 de outubro de 2011**, que aposentou a servidora **Luiza Alves Vieira Campos, matrícula n.º 446580-01**, na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para considerá-los **proporcionais à razão de 13,49/30** avos, correspondente ao tempo de contribuição de 13 anos, 05 meses e 29 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 726,86** (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, **ficando expressamente revogado o Decreto nº 3628, de 01 de dezembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias

do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 063, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 1.204.726-6/1998, **RESOLVE alterar o Decreto n.º 1.489 de 23 de julho de 1998**, que aposentou o servidor **Geraldo Batista "A", matrícula n.º 22381-01**, na parte relativa aos proventos, para *incluir*, a parcela referente ao **Regime Especial de Trabalho Policial: RETP**, no valor de **R\$ 693,71** (seiscentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), a **partir de 03 de novembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 064, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e § 2º do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal n.º 11.301, de 10 de maio de 2006,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Jossimá Neri Bomfim, matrícula**

n.º 240737-02, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "F", por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.376,15** (mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos); **Estabilidade Econômica R\$ 652,05** (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); **Quinquênios (05): R\$ 688,08** (seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 412,84** (quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.659.372-9/2000 e 4.533.464-3/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 065, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a servidora **Rosa Lima de Melo Carvalho**, matrícula n.º **400394-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Nível II, Referência "G", por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **15,27/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 15 anos, 03 meses e 07 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 841,63** (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 4.163.980-6/2010 e

4.596.929-1/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 066, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica a servidora **Sabina Ferreira da Silva**, matrícula n.º **38830-1**, aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 01, Referência "G", por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais à razão de 26,28/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 26 anos, 03 meses e 14 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 476,64** (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 4.486.878-4/2011 e 4.476.451-2/2011.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 067, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e; 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Ambrósia Barbosa da Silva**, viúva do ex-servidor **José Carmim da Silva**, matrícula n.º 78565-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será no valor total de **R\$ 636,94** (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.609.016-2/2008 e 4.527.064-5/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 068, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I e II; 75, I e II; 76, I; e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Analina Santana de Arruda Rodrigues, Lucas Santana Rodrigues e Mateus Santana Rodrigues**, viúva e filhos, respectivamente, do ex-servidor **Edilton Costa Rodrigues**, matrícula n.º 720402-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 545,00** (quinhentos e quarenta e cinco reais) e **Quinquênio (01): R\$ 54,50** (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do Processo n.º 4.653.298-8/2011.

**Art. 2º** O valor da pensão será rateado à razão de 1/3 (um terço) para cada dependente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 069, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e; 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Ercy Alves Monteiro**, viúva do ex-servidor **Juarez Alves Monteiro**, matrícula n.º 23051-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 728,11** (setecentos e vinte e oito reais e onze centavos), **Quinquênios (07): R\$ 509,68** (quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 837,66** (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), nos termos dos Processo n.º 4.580.634-1/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 070, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor **Inalda Cristina Lopes Ramos**, viúva, do ex-servidor **Benedito Ramos**, matrícula n.º 578304-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será no valor total de **R\$ 530,34** (quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs 4.336.620-3/2011,

4.640.097-6/2011.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 071, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e; 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Lucelina da Conceição de Abreu**, viúva do ex-servidor **Sebastião de Abreu**, matrícula n.º 680273-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 580,36** (quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) e **Quinquênios (01): R\$ 58,04** (cinquenta e oito reais e quatro centavos), nos termos dos Processo n.º 4.653.995-8/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias

do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 072, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e; 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Rosana Maria Campos da Conceição Rodrigues**, viúva do ex-servidor **Fabrcio Lucio Rodrigues**, matrícula n.º 922277-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 636,96** (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), **Adicional de Incentivo Profissional: R\$ 76,43** (setenta e seis reais e quarenta e três centavos) e **Regime Especial de Trabalho Policial - REPT: R\$ 636,96** (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do Processo n.º 4.668.481-8/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 073, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANA LÚCIA DE MELO LEÃO**, matrícula n.º 583910, CPF n.º 590.345.481-04, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Secretário*, símbolo *DAS-4*, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 02 de janeiro de 2012.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 074, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VALTER FERRAZ SANCHES**, CPF n.º 290.373.718-50, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Secretário*, símbolo *DAS-4*, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 02 de janeiro de 2012.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 075, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE dispensar DIMPINA LEDA AZEVEDO BARROS**, matrícula n.º 589365, CPF n.º 709.365.281-68, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Cadastro Funcional, símbolo DAI-5*, do Departamento Geral de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 23 de dezembro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 076, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 522503, CPF n.º 992.606.621-68, da função de confiança de *Chefe do Setor de Atualização de Dados, símbolo DAI-4*, da Divisão de Cadastro Funcional, do Departamento Geral de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **designá-lo** para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Cadastro Funcional, símbolo DAI-5*, do Departamento Geral de Pessoal, daquela Secretaria, **tudo a partir de 23 de dezembro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 077, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar POLLYANNA ANGELICA DE**

**SOUZA MARTINS CARVALHO**, matrícula n.º 1084674, CPF n.º 774.874.351-72, do cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 078, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DEBORA FERREIRA TELES**, CPF n.º 955.503.991-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 079, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 8.209, de 08 de dezembro de 2003, Decretos n.ºs 080, de 14 de janeiro de 2004; 386, de 27 de fevereiro de 2004; 755, de 30 de março de 2004; 3.007, de 16 de julho de 2009 e Decreto n.º 3.134, de 28 de julho de 2009,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas, como membros titulares da 4ª

Câmara da Comissão de Defesa Prévia - CADEP, junto à Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, para um mandato de 02 (dois) anos, as pessoas abaixo nominadas, conforme segue:

#### 4º CADEP

##### a) TITULARES:

- 1) Fabrício Peixoto de Oliveira
- 2) Luiz Alfredo Marinari
- 3) Washington Soares de Freitas

**Parágrafo único.** Os membros suplentes da Câmara mencionada no *caput* deste artigo, serão nomeados posteriormente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 080, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

*Renova disposições de Servidores Municipais concedidas no exercício de 2011.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2012, todas as disposições de Servidores Municipais da Administração Direta e Autárquica, bem como das Companhias Municipais, efetivadas ou renovadas durante o exercício de 2011.

**Art. 2º** Ficam igualmente mantidas as disposições de servidores, concedidas ou renovadas durante o exercício de 2011, entre órgãos integrantes do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** As referidas disposições ficam mantidas

nas mesmas condições dos respectivos atos autorizativos.

**Art. 3º** Na hipótese de não haver interesse na permanência do servidor, deve o órgão requisitante promover, via ofício, seu retorno ao órgão de origem, sem a necessidade de alteração deste ato.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 089, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.578.527-1/2011, de interesse de **INCORPORAÇÃO VILLAVERDE LTDA**,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 32, da Quadra 214, situados à Alameda Professor Hélio França e Rua F-70, Loteamento Faiçalville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/32, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/32	ÁREA	12.395,00m <sup>2</sup>
Frente para a Alameda Professor Hélio França .....	50,00m	
Fundo, confrontando com a Rua F-70 .....	60,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua F-70 .....	202,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua F-70 .....	202,00m	
1º Chanfrado - Rua F-70 com Alameda Professor Hélio França .....	7,07m	
2º Chanfrado - Alameda Professor Hélio França com Rua F-70 .....	7,07m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979,

devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

## DESPACHO

### GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº:** 46961021/2011

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 002/2012** - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar a renovação de contrato** de 27 (*vinte e sete*) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios firmados - Programa Estratégia de Saúde da Família, Regime Ambulatorial e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, *por um período de 12 (doze) meses, a partir das datas especificadas.*

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as providências cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

### ANEXO ÚNICO AO DESPACHO N.º 002/2012

#### MÉDICOS

#### POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	A PARTIR DE:
1	ADA CAETANO GONÇALVES DE FREITAS	16/03/2012
2	ALINE SUENE MAGNO DIAS	31/03/2012
3	ARACELE VICTOR DO CARMO	31/03/2012
4	BELKISS TAINÉ DOS REIS BROCOS AUAD	09/03/2012
5	BRENO ANDRADE DE AZEVEDO	07/02/2012
6	DIANA AZEREDO DE FREITAS	16/03/2012
7	ERIC SANTANA CARDOSO	31/03/2012
8	FÁBIO FALEIRO VIEIRA	07/02/2012
9	HELBERTE FERNANDES FREITAS	07/02/2012
10	HUDSON DE SOUSA RIBEIRO	31/03/2012
11	JANDIRENE RODRIGUES DA COSTA RAMOS	07/02/2012
12	LEANDRO SCHUFFNER RODRIGUES	07/02/2012
13	LIVIA MARIA DA SILVA E MELO	16/03/2012
14	LORENE ALMEIDA PINHEIRO DE BELEM	07/02/2012
15	LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	16/03/2012
16	MARCOS LEANDRO FELEIRO DE SIQUEIRA	31/03/2012
17	MARIA CRISTINA VILARINHO	16/03/2012
18	PEDRO PAULO DE SOUSA	16/03/2012
19	RAFAEL GRANNER VAZ	16/03/2012
20	REINALDO BAIOSCHI FILHO	16/03/2012
21	RODRIGO EDUARDO DE BRITO	07/02/2012
22	SAMIRA MARIA DE OLIVERIA SANTOS	16/03/2012
23	SAMYA DI PAULA ALVES FERREIRA	16/03/2012
24	SAVIA CARLA GOBBI	31/03/2012
25	SÉRGIO DE CAMARGO ROMERO JUNIOR	31/03/2012
26	THAIS AQUINO DE AMORIM	16/03/2012
27	WARLEY DIOGO FRANCISCO DUARTE	16/03/2012

### GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº:** 46838653/2011

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº003/2012** - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar a renovação de contrato** de 34 (*trinta e quatro*) profissionais de saúde, conforme quadro em anexo, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem no

Departamento de Vigilância Ambiental, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, *conforme período e datas ali especificados*.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as providências cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**ANEXO ÚNICO AO DESPACHO N.º 003/2012**

**RENOVAÇÃO DE CONTRATOS**

**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

Nº	NOME	CARGO	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO
1	ADRIANO LOPES DA SILVA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
2	ALESSANDRA MACHADO PIMENTEL	ACE	02/02/2012	01/02/2013
3	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	ACE	02/02/2012	01/02/2013
4	CLAYTON CHAVES	ACE	02/02/2012	01/02/2013
5	CRISTIANO SALLES DOS AMARAL	ACE	02/02/2012	01/02/2013
6	DEBORA RUTH DA SILVA CARVALHO	ACE	02/02/2012	01/02/2013
7	ELINE COSTA DOS SANTOS	ACE	02/02/2012	01/02/2013
8	FLAVIA FERNANDA FORTALEZA CARDOSO	ACE	02/02/2012	01/02/2013
9	GABRIEL RAMIRES FREITAS DE ANDRADE	ACE	02/02/2012	01/02/2013
10	JANAINA RODRIGUES	ACE	02/02/2012	01/02/2013
11	JOÃO BATISTA DE ANDRADE	ACE	02/02/2012	01/02/2013
12	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	ACE	02/02/2012	01/02/2013
13	JOSINEIDE RIBEIRO CARDOSO	ACE	02/02/2012	01/02/2013
14	JULIANA ANDRADE DE ABREU	ACE	02/02/2012	01/02/2013
15	JÚLIO CÉSAR MENDES PINHEIRO	ACE	02/02/2012	01/02/2013
16	LEIA FREITAS FERREIRA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
17	LEIDIVAN GOMES SOARES	ACE	02/02/2012	01/02/2013
18	LORENA NUNES JORGE	ACE	02/02/2012	01/02/2013
19	MARIA APARECIDA RUFINO ARAÚJO LIRA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
20	MARIA CLARICIANE CAETANO BARBOSA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
21	MARIA SILVESTRE DE ARAÚJO	ACE	02/02/2012	01/02/2013
22	RAFAEL DE LIMA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
23	RAQUEL DA COSTA SILVA PINTO	ACE	02/02/2012	01/02/2013
24	RAQUEL GARCES FERREIRA RODRIGUES	ACE	02/02/2012	01/02/2013

25	REGINA ROSA BUENO	ACE	02/02/2012	01/02/2013
26	RICARDO SIMIAO DA SILVA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
27	RONALDO LUIZ MIRIANI JUNIOR	ACE	02/02/2012	01/02/2013
28	ROSANGELA MENDES DE CASTRO BRANDAO	ACE	02/02/2012	01/02/2013
29	SARA SAMPAIO DUARTE GARCES	ACE	02/02/2012	01/02/2013
30	SOLANGE STELA BRANCO DE GOUVEIA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
31	SUSANKERLEY ALVES DA SILVA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
32	THEOFILO WOOTON SILVA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
33	URQUIZA DE FREITAS PAIVA	ACE	02/02/2012	01/02/2013
34	VALÉRIA ZIDELIS	ACE	02/02/2012	01/02/2013

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº: 45967654/2011**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde**

**ASSUNTO: Contrato de Pessoal**

**DESPACHO Nº004/2012** - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar** a contratação de 05 (*cinco*) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades nas Unidades de Atendimento 24 horas, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir das datas especificadas**, conforme anexo a este Despacho.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as providências cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**ANEXO ÚNICO AO DESPACHO N.º 004/2012**

**MAQUEIROS**

Ordem	Nome do Profissional	A partir de:
01	EDSON CARLOS DE OLIVEIRA	05/08/2011
02	WELLINGTON LEONARDO FERNANDES	05/08/2011
03	WESLEY TIBALDO DE OLIVEIRA	05/08/2011
04	MAYARA RAFAELA MARTINS	05/08/2011
05	VALDIVINO AUGUSTO RIBEIRO	05/08/2011

## GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 44805596/11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº005/2012 - À vista do contido nos autos, RESOLVO *retificar* o Despacho n.º 265, de 30 de agosto de 2011, que autorizou a **contratação** de profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, *para considerar como sendo* necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios firmados - Programa Estratégia de Saúde da Família; Regime Ambulatorial e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

## PORTARIAS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 009 de 06 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 55, da Lei complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido do processo n.º 47066450 de 04.01.2012.

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTONIO TAVARES COSTA matrícula n.º 100293-01, para em substituição, exercer a **função de Chefe da Divisão de Sinalização Semafórica**, símbolo DAI-5, do Departamento de Projetos de Trânsito, durante o período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude de Férias do Titular ADAIR RODRIGUES DE FREITAS, matrícula n.º 100498-01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

retroagindo seus efeitos a 01.01.2012.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL TIAGO DA SILVA  
Presidente - AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 55, da Lei complementar 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido do processo 46661982 de 29.11.2011.

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EULE DE SOUSA CAMPOS matrícula n.º 1038508-1, para em substituição, exercer a **função de Encarregado de Guincho/Munck**, símbolo DAI-2, da Divisão, de Transporte do Departamento Administrativo e Financeiro, durante o período de 22/11/2011 a 05/12/2011, em virtude de Férias de Titular LUCIANO DUTRA, matrícula 924563-01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22.1.1.2011.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL TIAGO DA SILVA  
Presidente - AMT

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

PORTARIA Nº 268/2011 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto n.º 527 de 29 de fevereiro de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER averbação ao tempo de serviço do

servidor **PAULO DUARTE ALVES**, matrícula 678333-2, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, dos períodos abaixo informados, conforme a certidão expedida pela Goiás Previdência - GOIASPREV e o Parecer Jurídico nº137/2011, contidos no processo administrativo n.45218457.

I - para fins de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicional de tempo de serviço:

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
01/07/1992 a 30/09/1996	04 ano(s), 02 mês(es) e 29 dia(s)	GOIASPREV

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/12/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

**Pedro Henrique Gonçalves Lira**  
Presidente em exercício

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 270/2011 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** averbação ao tempo de serviço da servidora **ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA**, matrícula 756261-01, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, dos períodos abaixo informados, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e o Parecer Jurídico nº169/2011, contidos no processo administrativo n.46262131.

I - para fins de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicional de tempo de serviço:

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
29/05/2006 a 22/03/2011	04 ano(s), 09 mês(es) e 24 dia(s)	INSS

II - para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
18/01/1991 a 13/03/1991	00 ano(s), 01 mês(es) e 26 dia(s)	INSS
01/08/1991 a 15/09/1991	00 ano(s), 01 mês(es) e 26 dia(s)	INSS
24/07/1995 a 01/10/1995	00 ano(s), 02 mês(es) e 08 dia(s)	INSS
01/11/1997 a 05/03/1998	00 ano(s), 04 mês(es) e 05 dia(s)	INSS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/10/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.

**Pedro Henrique Gonçalves Lira**  
Presidente em exercício

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 003/2012 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**Art. 1º - CONSIDERANDO** as disposições constantes do Art. 15, I do Regimento Interno desta Agência instituído pelo Dec. 527/2008, onde confere à Divisão de Expedição de Licença e Autorizações a expedição das Licenças Ambientais;

**CONSIDERANDO** o artigo 36, I, IX do Regimento Interno desta Agência instituído pelo Dec. 527/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a partir da presente data, as expedições de licenças ambientais, sejam elas Simplificada, Prévia, Instalação e/ou Operação ocorram através da divisão de expedição de licenças e autorizações, subordinado à Assessoria Jurídica, expedir todas e quaisquer Licenças Ambientais, ficando inclusive a cargo deste(a) o controle e arquivo destas, mediante prévio posicionamento conclusivo da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DIRLAQ.

**Art. 2º** Todos os arquivos, físicos e digitais existentes na Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DIRLAQ referente às licenças ambientais devem ser encaminhados à Assessoria Jurídica - ASJUR/, Divisão de Expedição de Licenças e Autorizações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 5 dias do mês de janeiro

de 2012.

**Pedro Henrique Gonçalves Lira**  
Presidente em exercício

## EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 119 / 2009 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO DE EDIFICAÇÃO ESPÍRITA - GEE / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ ISLENA.

3. OBJETO: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 119 / 2009 - SME, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

5. PROCESSO Nº 38999206/2009.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 017 / 2010 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO ESPÍRITA ESCOLA EVANGÉLICA JESUS CRISTO / CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL SERAFIM RODRIGUES DE MORAES FILHO.

3. OBJETO: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 017 / 2010 - SME, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

5. PROCESSO Nº 40614001/2010.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E EVANGELIZAÇÃO ANTÔNIO RODRIGUES DO AMARAL / CENTRO DE assistência E EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO RODRIGUES DO AMARAL.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 006/ 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o núcleo, visando à colaboração para o funcionamento do Centro de Assistência e Educação Infantil Antônio Rodrigues do Amaral, que atenderá, 107 (cento e sete) crianças na Educação Infantil, sendo 53 (cinquenta e três) crianças de seis meses a três anos e 54 (cinquenta e quatro) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 06 (seis) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais)

6. PROCESSO Nº 46711157/2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 007/ 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a CRECHE, visando à colaboração para o funcionamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho que atenderá, 200 (duzentas) crianças na Educação Infantil, sendo 85 (oitenta e cinco) crianças de seis meses a três anos e 115 (cento e quinze) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 10 (dez)

agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

6. PROCESSO Nº 46710924 / 2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 010/ 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ASSOCIAÇÃO, visando à colaboração para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Santa Luzia que atenderá 90 (noventa) crianças na Educação Infantil, sendo 56 (cinquenta e seis) crianças de dois a três anos e 34 (trinta e quatro) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 04 (quatro) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos reais)

6. PROCESSO Nº 46710827 / 2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o LAR ESPÍRITA CANUTO DE OLIVEIRA / CEI - LAR ESPÍRITA CANUTO DE OLIVEIRA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 016 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o LAR, visando à colaboração para o funcionamento do CEI - Lar Espírita Canuto de Oliveira que atenderá, 40 (quarenta) crianças na Educação Infantil, sendo 10 (dez) crianças de três anos de idade e 30 (trinta) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 02 (dois) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

6. PROCESSO Nº 46771869 / 2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o LAR ESPÍRITA CANUTO DE OLIVEIRA / CEI - CASA DA CRIANÇA JOSEFA LOPES.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 017 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o LAR, visando à colaboração para o funcionamento do CEI - Casa da Criança Josefa Lopes que atenderá, 44 (quarenta e quatro) crianças na Educação Infantil, sendo 14 (quatorze) crianças de três anos de idade e 30 (trinta) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 02 (dois) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº 46771893 / 2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA E CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH / CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 018 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, visando à colaboração para o funcionamento da Creche Vó Maria de Nazareth que atenderá, 39 (trinta e nove) crianças na Educação Infantil, sendo 17 (dezessete) crianças de dois a três anos e 22 (vinte e duas) crianças, na faixa etária de quatro anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 02 (dois) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais)

6. PROCESSO Nº 46734998 / 2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA / CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS III.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 019 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o CENTRO, visando à colaboração para o funcionamento do Centro Promocional Todos os Santos III que atenderá, 164 (cento e sessenta e quatro) crianças na Educação Infantil, sendo 40 (quarenta) crianças de três anos de idade e 124 (cento e vinte e quatro) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 08

(oito) agrupamentos, cujo atendimento será em período parcial, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.944,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

5. PROCESSO Nº 46744250 / 2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO / ESCOLA ESPÍRITA PIETRO UBALDI.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 020 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a OSGER, visando à colaboração para o funcionamento da Escola Espírita Pietro Ubaldi que atenderá, 185 (cento e oitenta e cinco) crianças na Educação Infantil, sendo 107 (cento e sete) crianças de seis meses a três anos e 78 (setenta e oito) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 10 (dez) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais).

6. PROCESSO Nº 46710916 / 2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSEL - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EL SHADDAI / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVANGÉLICA EL SHADDAI.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 022 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ASSEL, visando à colaboração para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Evangélica El Shaddai que atenderá, 84 (oitenta e quatro) crianças na Educação Infantil, sendo 30 (trinta) crianças de dois a três anos e 54 (cinquenta e quatro) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 04 (quatro) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais)

6. **PROCESSO** N.º 46710983 / 2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 024 / 2011 - SME

1. **DATA:** 29 / 12 / 2011.

2. **CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o LAR ESPÍRITA FRANCISCA DE LIMA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DE LIMA.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 024 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o LAR, visando à colaboração para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Francisca de Lima que atenderá, 200 (duzentas) crianças na Educação Infantil, sendo 109 (cento e nove) crianças de seis meses a três anos e 91 (noventa e uma) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 11 (onze) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos reais)

6. **PROCESSO** N.º 46744721 / 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 026 / 2011 - SME

1. **DATA:** 29 / 12 / 2011.

2. **CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CASA ESPÍRITA DE MEIMEI / CRECHE MEIMEI.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 026 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a CASA ESPÍRITA, visando à colaboração para o funcionamento da Creche Meimei que atenderá, 90 (noventa) crianças na Educação Infantil, sendo 52 (cinquenta e duas) crianças de dois a três anos e 38 (trinta e oito) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 04 (quatro) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

6. **PROCESSO** N.º 46737717 / 2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 027 / 2011 - SME

1. **DATA:** 29/12/2011.

2. **CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE ESPÍRITA RAIO DE LUZ.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 027 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a CRECHE, visando à colaboração para o funcionamento da Creche Espírita Raio de Luz que atenderá 40 (quarenta) crianças na Educação Infantil, sendo 20 (vinte) crianças de dois a três anos e 20 (vinte) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 02 (dois) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete

mil, seiscentos reais)

6. PROCESSO Nº 46735285 / 2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE SÃO JUDAS TADEU.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 031 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a CRECHE visando à colaboração para o funcionamento da Creche São Judas Tadeu que atenderá, 115 (cento e quinze) crianças na Educação Infantil, sendo 52 (cinquenta e duas) crianças de dois a três anos e 63 (sessenta e três) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 05 (cinco) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos reais)

6. PROCESSO Nº 46731484 / 2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EFICÁCIA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EFRATA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JANELADO FUTURO e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZEIRO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 036 / 2011 - SME tem a

finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO, para o atendimento em período integral no ano de 2012, de 504 crianças na faixa etária de dois a cinco anos, na Educação Infantil, sendo 194 (cento e noventa e quatro) crianças de dois a três anos e 310 (trezentas e dez) crianças de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 29 (vinte e nove) agrupamentos, nos Centros de Educação Infantil relacionados no quadro:

Nº	Centro de Educação Infantil	Crianças por Faixa Etária		Total
		0 a 3 anos	4 a 5 anos	
1	Centro de Educação Infantil Betel	40	60	100
2	Centro de Educação Infantil Eficácia	49	58	107
3	Centro de Educação Infantil Efrata	41	63	104
4	Centro de Educação Infantil Janela do Futuro	32	72	104
5	Centro de Educação Infantil Luzeiro	32	57	89
TOTAL		194	310	504

considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 725.760,00 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

6. PROCESSO Nº 46814266 / 2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAGIEL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PALTÍ, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRODÍGIO e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBINS.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 037 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO, para o atendimento em período integral no ano de 2012, de 542 crianças de dois a cinco anos de idade, na Educação Infantil, sendo 233 (duzentas e trinta e três) crianças de dois a três anos e 309 (trezentas e nove) crianças, de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 30 (trinta) agrupamentos, nos Centros de Educação Infantil

relacionados no quadro:

N.º	Centro de Educação Infantil	Crianças por Faixa Etária		Total
		2 a 3 anos	4 a 5 anos	
1	Centro de Educação Infantil Pagiel	45	64	109
2	Centro de Educação Infantil Paltí	44	66	110
3	Centro de Educação Infantil Pedacinho do Céu	41	63	104
4	Centro de Educação Infantil Prodígio	45	69	114
5	Centro de Educação Infantil Querubins	58	47	105
TOTAL		233	309	542

considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 780.480,00 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

6. PROCESSO Nº 46815408/2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR" / ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 040 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, visando à colaboração para o funcionamento da Escola Espírita Allan Kardec que atenderá, 50 (cinquenta) crianças na Educação Infantil, sendo 12 (doze) crianças de três anos e 38 (trinta e oito) crianças na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 02 (dois) agrupamentos, cujo atendimento será em período parcial, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

6. PROCESSO Nº 46840127/2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR / INSTITUTO EDUCACIONAL BOANOVA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 041 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, visando à colaboração para o funcionamento do Instituto Educacional Boa Nova que atenderá, 50 (cinquenta) crianças na Educação Infantil, sendo 12 (doze) crianças de três anos de idade e 38 (trinta e oito) crianças de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 02 (dois) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

6. PROCESSO Nº 46838246/2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO ÁGAPE / ASSOCIAÇÃO ÁGAPE - CRECHE FILANTRÓPICA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 043 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ASSOCIAÇÃO, visando à colaboração para o funcionamento da Associação Ágape - Creche Filantrópica que atenderá, 52 (cinquenta e duas) crianças na Educação Infantil, sendo 27 (vinte e sete) crianças de dois a três anos de idade e 25 (vinte e cinco) crianças de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme

documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

6. PROCESSO Nº 46854853 / 2011.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTIL MEIMEI / CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIO DE SOL.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 045 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o NÚCLEO, visando à colaboração para o funcionamento do Centro Educacional Infantil Raio de Sol que atenderá, 40 (quarenta) crianças na Educação Infantil, sendo 21 (vinte e uma) crianças de seis meses a três anos e 19 (dezenove) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)

6. PROCESSO Nº 46878523 / 2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA Nº 201/2010**

PROCESSO: 46365364

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Elmo Engenharia LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de

serviço e construção referente ao Contrato nº 201/2010 de prestação de serviços de obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento no Residencial Itaipu.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2012

---

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 001/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental de Simplificado.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - GRAFICA E EDITORA AMERICA LTDA.
5. PROCESSO Nº:	40728368.

---

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 407/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificado.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FERRAGISTA PR LTDA.
5. PROCESSO Nº:	38492926.

---

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 408/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental de Instalação e de Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CICAL MOTONAUTICA LTDA.
5. PROCESSO Nº:	37891207.

---

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 409/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – BRAZIL COUNTRY ARTEFATOS DE COURO LTDA.
5. PROCESSO Nº:	39421992.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 410/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ANDERSON DE SOUZA CUNHA – TCHUTCHUCAO MOTO PEÇAS.
5. PROCESSO Nº:	39193957.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 411/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA.
5. PROCESSO Nº:	43186815.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 413/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental de Instalação de Poço Tubular.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – GOVESA GOLÂNIA VEÍCULOS S/A.
5. PROCESSO Nº:	41577754.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 414/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental de Simplificado.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ANDRÉ LUIZ LOBO E SILVA NETO.
5. PROCESSO Nº:	42260240.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMASEXTRATO DE DISTRATO AOS CONTRATOS DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS  
AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2011	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Distrato Nº	A partir de
Nº 353	43409476	Camila Rochemberg	Oficineira de Cultura	PROJOVEM ADOLESCENTE	032/2011	01/05/11
Nº 696	44882311	Marcos Ferreira de Lima	Orientador Profissional	PROJOVEM ADOLESCENTE	049/2011	01/09/11
Nº 714	44867273	Joyce Alves Cardoso	Orientadora Social	PROJOVEM ADOLESCENTE	050/2011	01/09/11

Goiânia, 06 de janeiro de 2012.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Termo de Apostilamento

**Processo:** 40780581 de 29/04/2010**Contrato:** 053/2010**Assunto:** Termo de Apostilamento

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº **053/2010** de locação de imóvel celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **AMACOM - Construção e Saneamento Ltda.**, em conformidade a Cláusula Primeira, item 1.5 (fl. 06).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor mensal do Contrato de Locação nº 053/2010, em vista da Cláusula Primeira, item 1.5 do mesmo. sendo reajustado para o valor de **R\$ 25.717,02** ( vinte e

cinco mil, setecentos e dezessete reais e dois centavos), conforme a planilha acostada à fl. 147, dos autos. Referente o período de 01/01 a 31/12/2012.


#### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

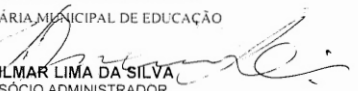
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

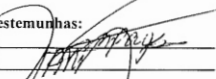
Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.


Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 06 dias do mês de janeiro de 2012.

  
 NEYDE APARECIDA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
 VILMAR LIMA DA SILVA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas:

1ª 

2ª 

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Termo de Apostilamento

**Processo:** 45578160 de 24/08/2011

**Contrato:** 039/2011

**Assunto:** Termo de Apostilamento

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2011 de locação de imóvel celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **WESLEY CRISTINO DA SILVA E OUTROS**, neste ato representados pela Procuradora **VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO**. em conformidade a Cláusula Primeira, item 1.4 (fl. 19).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor mensal do Contrato de Locação nº 039/2011, em vista da Cláusula Primeira, item 1.5 do mesmo. sendo reajustado para o valor de **R\$ 13.199,07** (treze mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos), referente o período de 01/01 a 31/12/2012.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

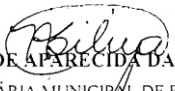
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

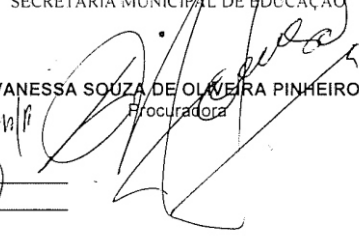
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo

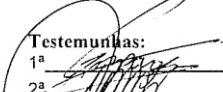
originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

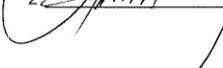
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

  
 NEYDE APARECIDA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
 VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
 Procuradora

Testemunhas:

1ª 

2ª 

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EDITAL 026/2011/DPCON

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados a abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e apresentarem RECURSO, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº.	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1.	ADILSON GOMES DE SOUZA	39563339	DECISAO	17/01/11
2.	ALCIDES DOS SANTOS ALVES	40831649	DECISAO	15/06/11
3.	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	42444405	DECISAO	20/10/10
4.	AMANDA SIQUEIRA ERA ME	44401002	DECISAO	07/07/11
5.	ANDRÉ LUIZ MARIETTO DOS SANTOS	42309354	DECISAO	10/12/10
6.	CASA E JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO DE FLEXIVEIS	40008594	DECISAO	04/05/11
7.	CENTRAL CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	39268582	DECISAO	23/08/11
8.	CLAUDIA MARIA BARROSO DOS SANTOS	42687073	DECISAO	18/11/10
9.	CLEUZA MARIA DE PAULA DA N. ANDRADE	40978291	DECISAO	08/10/10
10.	CLEVER DIVINO INACIO DE ALMEIDA	39039664	DECISAO	15/02/11
11.	DANIEL JOSE ALVES MARTINS	42618705	DECISAO	25/07/11
12.	EDIVALDO GOMES DA SILVA	43245074	DECISAO	15/08/11
13.	EMERSON RIBEIRO POVOA	42544426	DECISAO	03/11/10
14.	FABIO GASPAR BORGES JUNIOR	45034399	DECISAO	05/09/11
15.	FABRICA DE FORMATURA ASSESSORIA SERVICOS E REPT L	37267511	DECISAO	10/08/11
16.	FSBRICIO MARQUES CHAVES	42618641	DECISAO	19/08/11
17.	GEORGETHON LUIZ ROSA FERREIRA	45186172	DECISAO	14/10/11
18.	GERALDO VIEIRA CALIXTO	43569881	DECISAO	18/10/11

19.	GRAFICA E EDITORA ÚNICA LTDA	38704001	DECISAO	16/10/11
20.	GRUPO BANANA CAFÉ LTDA	44284669	DECISAO	14/10/11
21.	JOAO ABADIO	40289747	DECISAO	05/10/11
22.	JOSE ELIAS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	39925885	DECISAO	04/10/10
23.	JOSE FABIO ALVES AZEVEDO	41359161	DECISAO	05/10/10
24.	LAVAJATO OURO PRETO LTDA	43843958	DECISAO	26/08/11
25.	LAVAJATO TROPICAL	42782670	DECISAO	17/08/11
26.	LEILA MARIA BIANO MARINHO	37317608	DECISAO	10/10/11
27.	LINDOMAR MOREIRA MESQUITA	28615787	DECISAO	26/05/09
28.	LWS GALVANIZACAO LTA	45778380	DECISAO	06/10/11
29.	MIL OPÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA	44566214	DECISAO	12/09/11
30.	NEWTON MENDES	42806498	DECISAO	02/02/11
31.	PATRIARCA FESTAS E EVENTOS LTDA	43399420	DECISAO	27/05/11
32.	RESTAURANTE CASEIRO E BAR ALTAS HORAS	43079140	DECISAO	24/03/11
33.	RESTAURANTE CASEIRO E BAR ALTAS HORAS	43907506	DECISAO	05/08/11
34.	ROCHA SERVIÇOS MECANICOS LTDA	43350722	DECISAO	22/03/11
35.	RODOVIARIO RIO BRANCO LTDA	40898379	DECISAO	19/10/10
36.	SADY GONÇALVES MARTINS	42944173	DECISAO	10/12/10
37.	SANTOS PEREIRA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	42653713	DECISAO	10/06/11
38.	SAULO COELHO CHAVES FILHO	42988189	DECISAO	12/09/11
39.	SERGIO JERONIMO DA SILVA	32942601	DECISAO	19/11/07
40.	TAKAO RESTAURANTE LTDA	41169800	DECISAO	08/09/11
41.	VILMA DE OLIVEIRA BRAZ	43549871	DECISAO	21/06/11

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 20 dias do mês de DEZEMBRO de 2011.

**Dr. Ivan Soares de Gouvêa Filho**  
Diretor do Contencioso Fiscal

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**EDITAL 027/2011/DPCON**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº.	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1.	ABR DO MUNDO CHOPERIA BAR E RESTAURANTE LTDA	42887781	TRANSITO JULGADO	14/11/11
2.	ADRENALINA KART EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	43456652	TRANSITO JULGADO	14/11/11

3.	ADRIANO ALVES DA SILVA	43032518	TRANSITO JULGADO	29/09/11
4.	ANHANGUERA PAINEIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	31088216	TRANSITO JULGADO	14/11/11
5.	ANHANGUERA PAINEIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30730011	TRANSITO JULGADO	14/11/11
6.	ANHANGUERA PAINEIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30729978	TRANSITO JULGADO	14/11/11
7.	ANHANGUERA PAINEIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	31087988	TRANSITO JULGADO	14/11/11
8.	ANHANGUERA PAINEIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	31088445	TRANSITO JULGADO	14/11/11
9.	ANTONIEL DA COSTA	43033093	TRANSITO JULGADO	14/11/11
10.	APARECIDA MARIA DE BESSA	43408569	TRANSITO JULGADO	14/11/11
11.	ARENAS PAIT BALL E CHOPERIA LTDA. ME	43133438	TRANSITO JULGADO	14/11/11
12.	ASSICIAAO RANCHO ALDEIA	37637653	TRANSITO JULGADO	17/10/11
13.	ASSOCIACAO DE CAT. DE MAT. REC. ORD. PROGRESSO	40439471	TRANSITO JULGADO	14/11/11
14.	AUGUSTA VEIGA DE SOUZA	31326575	TRANSITO JULGADO	14/11/11
15.	AUTO PECAS, ACESSORIOS E LATAS MIAMI LTDA	41142774	TRANSITO JULGADO	14/11/11
16.	BAR E RESTAURANTE ESCONDIDINHO	38620827	TRANSITO JULGADO	14/11/11
17.	BAR E RESTAURANTE ESCONDIDINHO	39032821	TRANSITO JULGADO	17/10/11
18.	BOIADEIRO LEILOS RURAIS LTDA	42216488	TRANSITO JULGADO	17/10/11
19.	BRUM & JASKULSKI LTDA	23184397	TRANSITO JULGADO	14/11/11
20.	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES	42236748	TRANSITO JULGADO	29/09/11
21.	CARDOSO LAVANDERIA LTDA	42601951	TRANSITO JULGADO	14/11/11
22.	CARDOSO'S SHOP Cr multimarcas Ltda-me	37317586	TRANSITO JULGADO	17/10/11
23.	CASA DE CARNES 3 M LTDA	42652547	TRANSITO JULGADO	17/10/11
24.	CEDROS RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA	39145481	TRANSITO JULGADO	17/10/11
25.	CELSE ALVES DE ALMEIDA	31924944	TRANSITO JULGADO	14/11/11
26.	CELSE ALVES DE ALMEIDA	32695027	TRANSITO JULGADO	14/11/11
27.	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX GOIANIA	40963987	TRANSITO JULGADO	14/11/11
28.	CLEBSON JERONIMO DOS SANTOS	43245473	TRANSITO JULGADO	14/11/11
29.	COMERCIAL NOVO ORIENTE LTDA	41213868	TRANSITO JULGADO	17/10/11
30.	CONDOMINIO RESIDENCIAL PRIVE SOLAR	41931396	TRANSITO JULGADO	14/11/11
31.	CONSELHO ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	38471180	TRANSITO JULGADO	14/11/11
32.	DAIANE CRISTINA FERREIRA LEITE	42960934	TRANSITO JULGADO	14/11/11
33.	DAVI ANTONIO PERES	41182971	TRANSITO JULGADO	17/10/11
34.	DIVINO BARBSA LIMA	4319021	TRANSITO JULGADO	14/11/11
35.	DIVINO RODRIGUES BESSA	39165660	TRANSITO JULGADO	30/09/11
36.	DIVINO SEVERO DOS ANJOS	40885340	TRANSITO JULGADO	14/11/11
37.	EBM INCORPORACAO S/A	351050000	TRANSITO JULGADO	14/11/11
38.	EDNILSON BARBOSA DE MIRANDA JUNIOR	41288035	TRANSITO JULGADO	30/09/11
39.	ELIANE OLIVEIRA ARANTES	36557648	TRANSITO JULGADO	17/10/11
40.	EMPIRE STONE MARMORES E GRANITO LTDA	42970298	TRANSITO JULGADO	17/10/11
41.	FRANCO & SOUTO LTDA	41892820	TRANSITO JULGADO	14/11/11
42.	GENTIL RODRIGUES DA CUNHA	43790676	TRANSITO JULGADO	14/11/11
43.	GILMAR CAMILO DA SILVA	33110251	TRANSITO JULGADO	14/11/11

44.	GUARANACAFE PROPAGANDA ESTRATEGICA LTDA	39253721	TRANSITO JULGADO	30/09/11
45.	HEBERT SEVERO DA CORTS	40485945	TRANSITO JULGADO	31/05/11
46.	HELENA GARCIA GOMES	42960241	TRANSITO JULGADO	30/09/11
47.	HERIC FERREIRA PINTO	40794506	TRANSITO JULGADO	14/11/11
48.	INCORPORACAO ORIENTE LTDA	42220558	TRANSITO JULGADO	30/09/11
49.	JAYLSON DA SILVA CALDEIRA JUNIOR ME	42755621	TRANSITO JULGADO	14/11/11
50.	JOAO BOSCO DAS MERCES-ME	43245171	TRANSITO JULGADO	14/11/11
51.	JOSE FERNANDO PEREIRA NETO	42778818	TRANSITO JULGADO	14/11/11
52.	JOSE FRANCISCO DA SILVA	42744841	TRANSITO JULGADO	14/11/11
53.	JOSE ROSA SOARES	43447271	TRANSITO JULGADO	14/11/11
54.	JULIA SEVERINO AGUIAR	40138731	TRANSITO JULGADO	14/11/11
55.	JUNIOR CEZAR AQUINO DANTAS	32146988	TRANSITO JULGADO	14/11/11
56.	LA MASSAS E SALGADOS LTDA-ME	36371951	TRANSITO JULGADO	30/09/11
57.	LUCIOMAR CORREIA GROTA	25903005	TRANSITO JULGADO	17/10/11
58.	LUIZ ANTONIO CARDOSO SILVA DE MORAIS	37367907	TRANSITO JULGADO	17/10/11
59.	MARCILON FERREIRA DE MORAIS	41692103	TRANSITO JULGADO	14/11/11
60.	MARCIO ALVES DA CRUZ	32010211	TRANSITO JULGADO	14/11/11
61.	MARILENE LIMA DA SILVA	41952121	TRANSITO JULGADO	14/11/11
62.	MOON BLACK ALIMENTOS LTDA	41822490	TRANSITO JULGADO	14/11/11
63.	NACIONAL TRANSPORTES E REMOcoes DE ENTULHOS LTDA	40546944	TRANSITO JULGADO	14/11/11
64.	OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ	37492230	TRANSITO JULGADO	29/09/11
65.	PANACEIA DRINKS, CHOPPS E RESTAURANTES LTDA ME	41746289	TRANSITO JULGADO	30/09/11
66.	PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO SANTOS	42887358	TRANSITO JULGADO	30/09/11
67.	PAULO FRUGONI JNIOR	27602240	TRANSITO JULGADO	14/11/11
68.	QUALITY LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	41476958	TRANSITO JULGADO	29/09/11
69.	RAIMUNDO EUVALAN FERREIRA DA SILVA	42887579	TRANSITO JULGADO	14/11/11
70.	ROBSON MOREIRA VITOR	43245368	TRANSITO JULGADO	14/11/11
71.	RODRIGO DE LEMES SOUTO	39033526	TRANSITO JULGADO	17/10/11
72.	RONIVALDO CARDOSO DE ALMEIDA	37864587	TRANSITO JULGADO	29/09/11
73.	ROSA ÉREIRA DA SILVA	37664847	TRANSITO JULGADO	29/09/11
74.	SANTO ANTONIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO LT	23891891	TRANSITO JULGADO	14/11/11
75.	SELIMAR INACIO DA COSTA	41686006	TRANSITO JULGADO	17/10/11
76.	SERGIO LUIZ ALVES DAS GRAÇAS-ME	39733277	TRANSITO JULGADO	29/09/11
77.	SERGIO LUIZ TEIXEIRA E SILVA	42070181	TRANSITO JULGADO	14/11/11
78.	SIGMA PROJETO E PROTAGENS LTDA	41425181	TRANSITO JULGADO	17/10/11
79.	SORAYA FERNANDES CARNEIRO	37050423	TRANSITO JULGADO	26/10/11
80.	SPE EMRPEENDIMENTOS IMOBILIARIO 01 LTDA	40750568	TRANSITO JULGADO	29/09/11
81.	SUPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	35264663	TRANSITO JULGADO	17/10/11
82.	THIAGO PEREIRA SOARES ROSA	41410612	TRANSITO JULGADO	14/11/11
83.	TRANSENTULHO TRANSPORTE DE ENTULHO LTDA	41883081	TRANSITO JULGADO	14/11/11
84.	TROIA PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	43178822	TRANSITO JULGADO	14/11/11
85.	UERLEI MARCIO MACHADO ROSA	41287713	TRANSITO JULGADO	14/11/11
86.	UNIAO MUNDIAL DOS ESTUDANTES	38087681	TRANSITO JULGADO	14/11/11
87.	URBI TELECOM LTDA	43903250	TRANSITO JULGADO	14/11/11
88.	VALDECY ANTONIO DE ARAUJO	39728532	TRANSITO JULGADO	14/11/11
89.	VALDERLINO ANTONIO DOS SANTOS	40623965	TRANSITO JULGADO	17/10/11
90.	VANDEVAL ALVES PARENTE	43218131	TRANSITO JULGADO	14/11/11
91.	WALLYSSON DA SILVA MOREIRA	41154501	TRANSITO JULGADO	17/10/11
92.	WELDER RIBEIRO DA SILVA	42596418	TRANSITO JULGADO	14/11/11

93.	WILSON RIBEIRO GOMES	40794824	TRANSITO JULGADO	14/11/11
94.	WISMAYLLEN HERNANNY CARVALHO DA SILVA	42779261	TRANSITO JULGADO	14/11/11
95.	WN ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	41418567	TRANSITO JULGADO	17/10/11
96.	YAN MIKLOS FERNANDES	37342106	TRANSITO JULGADO	17/10/11

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 20 dias do mês de DEZEMBRO de 2011.

**Dr. Ivan Soares de Gouvêa Filho**  
Diretor do Contencioso Fiscal

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

#### EDITAL 028/2011/DPCON

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os atuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem DEFESA, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
ABRÃO RODRIGUES FARIA	44285461	AUTO INFRAÇÃO	15/4/11
ADRIANO FERNANDES BORGES	44269287	AUTO INFRAÇÃO	14/04/11
AILTON VILELA PRIMO	45254950	AUTO INFRAÇÃO	18/06/11
AIRTON ANTONIO AGUIAR	44640988	AUTO INFRAÇÃO	26/05/11
ALGARVE COMIDA CONTEMPORANEA	45627641	AUTO INFRAÇÃO	28/08/11
ARISTOTE KONSTRACELOS ZAKYNTHINOS	44984253	AUTO INFRAÇÃO	21/06/11
ARNALDO MASCARANHAS BRAGA	46816501	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011
AUTO POSTO GRANVILLE LTDA	45958621	AUTO INFRAÇÃO	27/09/11
BANUBIO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	44981181	AUTO INFRAÇÃO	22/06/11
BAR DOS BACANAS LTDA	43719637	AUTO INFRAÇÃO	28/02/11
BELCHOR ROSA CALACA	44110512	AUTO INFRAÇÃO	05/04/11
CLAUDIA JUNQUEIRA LOBO FERREIRA	45255433	AUTO INFRAÇÃO	26/07/2011
CLIVALDO JOSE MENDES	43699881	AUTO INFRAÇÃO	22/01/11
COMERCIAL DE CARNES MARQUES E COSTA LTDA ME	43719572	AUTO INFRAÇÃO	26/02/11
COMERCIAL FIBRATEC LTDA	45294269	AUTO INFRAÇÃO	29/07/2011
CONSTRUSAN- CONSTRUTORA SANTA BARBARA	44475511	AUTO INFRAÇÃO	11/05/2011
COR E BRILHO COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	45917304	AUTO INFRAÇÃO	22/09/11
CTA - CENTRO DE TREINAMENTO ACADEMICO	45239853	AUTO INFRAÇÃO	18/07/11
DENISE BUENO DA FONSECA	44168022	AUTO INFRAÇÃO	01/04/11
EDSON ALVES SANTOS	45761011	AUTO INFRAÇÃO	19/08/11
EDSON LUIZ COSTA MONTEIRO	46810546	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011

EDUARDO ROMKA	44263548	AUTO INFRAÇÃO	15/04/11
EGRIMONT MAGNER TEIXEIRA NETO	44266407	AUTO INFRAÇÃO	15/04/11
ERNESTO BARBOSA DE OLIVEIRA	44068320	AUTO INFRAÇÃO	04/04/11
EURIPEDES ARAUJO FRANCA	45653161	AUTO INFRAÇÃO	29/08/11
FABIO CELSO DE SOUZA GUIMARES	45282147	AUTO INFRAÇÃO	25/07/11
FLORISA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO	45349691	AUTO INFRAÇÃO	18/07/11
FLORISVALDO MOURA DE SOUZA	45178439	AUTO INFRAÇÃO	15/06/11
FORUM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	45259439	AUTO INFRAÇÃO	18/07/11
FRANCISCO MARQUES PALMEIRA	43753240	AUTO INFRAÇÃO	02/03/11
GALDINO MALAQUIAS DE REZENDE	43707230	AUTO INFRAÇÃO	14/02/11
GILBERTO PADILHA DOS REIS	45622410	AUTO INFRAÇÃO	24/08/11
GRUPO BANANA CAFÉ LTDA- GOLDEN HOUSE	45627136	AUTO INFRAÇÃO	26/08/2011
H.C.DE M. LIMA CASA DE CARNES -ME	43967932	AUTO INFRAÇÃO	19/03/11
IONEIO AKITAYA	44238187	AUTO INFRAÇÃO	14/04/11
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	45185541	AUTO INFRAÇÃO	19/07/2011
JOAQUIM LUCIO DE PAULA	42161845	AUTO INFRAÇÃO	15/09/10
JOAQUIM ROSA NETO	46808789	AUTO INFRAÇÃO	07/12/2011
JOSE LUIS DE ALMEIDA MARTINS	44105110	AUTO INFRAÇÃO	05/04/11
JOSE MANOEL DA SILVA	46810759	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011
JOSE OLIMPIO JUNIOR	44918731	AUTO INFRAÇÃO	21/06/2011
JOSE RICARDO DA SILVA	46132564	AUTO INFRAÇÃO	13/10/2011
LOURENCO ALMEIDA BARBOSA	45911918	AUTO INFRAÇÃO	18/09/11
LUDMILA TURIBIO MARTINS	45715531	AUTO INFRAÇÃO	01/09/11
LUSINEIDY DE FREITAS QUEIROZ	44668041	AUTO INFRAÇÃO	27/05/11
MARCELO GOMES DOS REIS	44953633	AUTO INFRAÇÃO	17/06/11
MARIA APARECIDA ALENCAR ALVES	46814509	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011
MARIA CANDIDA PIRES BORGES	46132998	AUTO INFRAÇÃO	12/10/11
MARIA LUCIANO PEREIRA	44827077	AUTO INFRAÇÃO	09/06/11
MARIA ZELIA TEIXEIRA DE QUEIROZ LOBO	44966727	AUTO INFRAÇÃO	16/06/11
MARLENE AZEVEDO DE O LIMA	45327175	AUTO INFRAÇÃO	02/08/2011
MAURICIO RODRIGUES VIANNA	43688600	AUTO INFRAÇÃO	24/02/11
MAURICIO RODRIGUES VIANNA	43688715	AUTO INFRAÇÃO	24/02/11
MERCEARIA E PANIFICADORA AGUIA DOURADA	45548224	AUTO INFRAÇÃO	18/08/11
NAGELA DE SOUZA VON ZUBEN	42416690	AUTO INFRAÇÃO	14/10/10
NAIDES MARTINS DOS SANTOS	44966701	AUTO INFRAÇÃO	21/06/11
NEUZA SEVERINA DE AGUIAR	44757940	AUTO INFRAÇÃO	07/06/11
NEUZA SEVERINA DE AGUIAR	44681412	AUTO INFRAÇÃO	25/05/11
NEUZA SEVERINA DE AGUIAR	44759748	AUTO INFRAÇÃO	07/06/11
NEUZA SEVERINA DE AGUIAR	44757591	AUTO INFRAÇÃO	07/06/11
NEUZA SEVERINA DE AGUIAR	44757788	AUTO INFRAÇÃO	07/06/11
NEUZA SEVERINA DE AGUIAR	44759799	AUTO INFRAÇÃO	07/06/11
NEY WATSON DE OLIVEIRA	43550101	AUTO INFRAÇÃO	13/02/11
OMILTON BATISTA DOS SANTOS	46814959	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011
OSMAR MARTINS PEREIRA	46199570	AUTO INFRAÇÃO	18/10/2011
OTAVIANO DE OLIVEIRA EVENTOS E TURISMO LTDA	46002849	AUTO INFRAÇÃO	04/10/11
PAULO ROBERTO CATULIO	44262622	AUTO INFRAÇÃO	15/04/11
POSTO CERRADO LTDA	44973944	AUTO INFRAÇÃO	27/06/11
R R ALIMENTOS LTDA	44381257	AUTO INFRAÇÃO	29/04/11
RAFAEL MORAES DE CARVALHO	37637513	AUTO INFRAÇÃO	24/05/09
RENATA ROSA FROHLICH	44667835	AUTO INFRAÇÃO	27/05/11
RENATO RODRIGUES CARDOSO	41032839	AUTO INFRAÇÃO	24/05/10
ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	45569781	AUTO INFRAÇÃO	24/08/2011
SEBASTIAO N. DE GODOY	44262894	AUTO INFRAÇÃO	15/04/11

SIDNEY DE OLIVEIRA JUNIOR E ESPOSA	45603750	AUTO INFRAÇÃO	24/08/11
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	46810287	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011
SIMONE GUIMARAES DE LIMA	45537242	AUTO INFRAÇÃO	22/08/2011
UBERABA IMPORTS LTDA	45615146	AUTO INFRAÇÃO	26/08/11
VALDIVINO B. DIOS SANTOS	44816601	AUTO INFRAÇÃO	10/06/11
VESPER AGENCIA DE IMOVEIS LTDA	45958931	AUTO INFRAÇÃO	27/09/11
VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	45186938	AUTO INFRAÇÃO	15/06/11
WAGNO NEVES SILVA	46044096	AUTO INFRAÇÃO	06/10/2011
WALDOMIRO ANTONIO DE CAMPOS BATISTA	46815718	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011
WALDOMIRO ANTONIO DE CAMPOS BATISTA	46816757	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011
WALQUIRIA CAMILO RIBEIRO	46809408	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011
WALQUIRIA CAMILO RIBEIRO	46809114	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011
WALTER PEDATELA MAIA	44171741	AUTO INFRAÇÃO	07/04/11
WILDER TAVARES DE GOES	46815165	AUTO INFRAÇÃO	08/12/2011

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 20 dias do mês de DEZEMBRO de 2011.

**Dr. Ivan Soares de Gouvêa Filho**  
Diretor do Contencioso Fiscal

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

#### EDITAL 029/2011/DPCON

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados abaixo a apresentar comprovante de quitação do TAC, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena cancelamento do TAC, voltando para o valor integral e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
MARIA ELIAMAR MORAES BARBOSA	25125592	TAC 191A/2008	16/12/11
SIDRONIA CARLOS DIAS	42309893	TAC 32A/2011	16/12/11

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 16 dias do mês de DEZEMBRO de 2011.

**Dr. Ivan Soares de Gouvêa Filho**  
Diretor do Contencioso Fiscal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

**EDITAL Nº. 009/2011**

A Assessoria Jurídica da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada à Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os moradores dos lotes 11 e 13 da Rua D-2, ST - Vila Viana, nesta Capital, a não lançarem esgoto em galeria de águas pluviais, sob pena de autuação e medidas fiscais, no artigo 190, § 1º, do Código de Postura do Município de Goiânia ( Lei Complementar nº. 014/92) e/ou artigo 2º do Decreto 6514, de 22 de julho de 2008.

Assessoria Jurídica da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**José de Moraes Neto**  
Assessor Chefe da ASJUR - AMMA  
OAB/GO nº 25.557

**AVISO**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

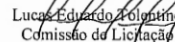
AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.  
PROCESSO Nº 4.626.435-5/2011.

AAMOB - Agência Municipal de Obras, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, nesta Capital, através de sua Comissão, torna público, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2012, licitação do tipo "técnica e preço", sob regime de empreitada por preços unitários, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para elaboração do Projeto Executivo das Obras de Pavimentação, Drenagem e Sinalização em diversos Bairros nesta Capital, conforme Edital.


Os interessados poderão obter o respectivo Edital e Anexos, em "CD-ROM", junto à Comissão de Licitação, mediante o comprovante de recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) na Tesouraria da AMOB, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dias normais de expediente desta Agência.


Comissão de Licitação aos 09 dias do mês de Janeiro de

2012.

  
Lucas Eduardo Tolentino  
Comissão de Licitação

Visto:

  
Adv.º Rui Barbosa da Silva  
Diretor Departamento Jurídico

  
Guilherme Vieira Filho  
Chefe da Div. de Divulgação

**ERRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ERRATA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/ 2012 - SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 45231658/2011, e nos termos da Lei Federal nº/ 10.520/2001, Lei Federal nº- 8.666/93 e alterações posteriores, retifica o Aviso de Licitação nº 018/2012 - Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

- TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

**Leia se:**

- TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

*As demais condições permanecem inalteradas, bem como a data de abertura da licitação.*

Os interessados poderão no horário das 08h as 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala - Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Térreo, Bloco B, Goiânia - GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Gabinete do Secretario Municipal de Compras e Licitações, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

Marcela Araújo Teixeira  
Pregoeira

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Secretário

## EXTRATO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato das Atas de Registro de Preços nº(s) 146/2011 e 147/2011  
referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2011 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº. 4.494.773-1/2011; 4.512.491-6/2011 e 4.512.498-3/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cimento comum, areia e brita, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

GMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.004.023/0001-90						
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Sacos	60.000	Cimento comum, embalagem com 50 kg.	NASAU	R\$ 15,71	R\$ 942.600,00
04	Tonelada	72.000	Brita Nº 0.	ALZIRA	R\$ 27,40	R\$ 1.972.800,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 2.915.400,00</b>

GURGEL & AMARAL TELEGÁS LTDA. CNPJ: 08.883.023/0001-01						
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	M³	10.000	Areia lavada grossa.	DRAGA AREIA & CIA	R\$ 41,49	R\$ 414.900,00
03	Tonelada	115.200	Areia artificial.	ULTRACAL	R\$ 25,99	R\$ 2.994.048,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 3.408.948,00</b>

<b>Valor Total da Licitação</b>						<b>R\$ 6.324.348,00</b>
---------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 148/2011  
referente ao Pregão Eletrônico nº. 026/2011 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº. 4.520.233-0/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palcos artísticos, com fornecimento, montagem e desmontagem, em tamanho diversos, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

Empresa: GALPAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.810.057/0001-03					
ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Diárias	04	Palco tipo Geo Space: Estrutura em alumínio redondo com 18,6 x 14,0 x 9,0m, grid montado em alumínio com 9,0 x 9,0m e piso montado em estrutura metálica com 20,0 x 14,0 x 1,80m.	8.000,00	32.000,00

02	Diárias	04	Palco Duas Águas: Estrutura em alumínio redondo com 16,0 x 12,0 x 9,0m, cobertura em lona antichamas e piso montado em estrutura metálica com 16,0 x 12,0 x 1,50m.	7.000,00	28.000,00
03	Diárias	10	Palco medindo 9,0 x 9,0m, composto de piso de madeira, elevado variando de 1,00m a 1,50m do chão, revestido com carpete de 04 mm, cor cinza, corrimão variando de 70 cm a 1,00m de altura. Dimensão da madeira e estrutura do palco: vigota de 10,5 x 4,5 cm, caibro 5 x 4 cm; formato: quadrado, nº. da chapa de compensado: 16mm, sem cobertura.	3.200,00	32.000,00
04	Diárias	10	Palco medindo 8,0 x 8,0m, composto de piso de madeira, elevado variando de 70 cm a 1,00m de altura, revestido com carpete de 04 mm, cor cinza, corrimão variando de 70 cm a 1,00m de altura. Dimensão da madeira e estrutura do palco: vigota de 10,5 x 4,5 cm, caibro 5 x 4 cm; formato: quadrado, nº. da chapa de compensado: 16mm, sem cobertura.	3.000,00	30.000,00
05	Diárias	15	Palco medindo 6,0 x 6,0m, composto de piso de madeira, elevado variando de 50 cm a 1,00m de altura, revestido com carpete de 4,00mm, cor cinza. Dimensão da madeira e estrutura do palco: vigota de 10,5 x 4,5 cm, caibro 5 x 4 cm; formato: quadrado, nº. da chapa de compensado: 16mm, sem cobertura.	1.800,00	27.000,00
06	Diárias	20	Palco medindo 5,0 x 5,0m, composto de piso de madeira, elevado variando de 30 cm a 80 cm de altura, revestido com carpete de 4,00mm, cor cinza. Dimensão da madeira e estrutura do palco: vigota de 10,5 x 4,5 cm, caibro 5 x 4 cm; formato: quadrado, nº. da chapa de compensado: 16mm, sem cobertura.	1.000,00	20.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 169.000,00</b>

**AVISO****SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº 1768 de 04/08/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26/01/2012, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) oriundo do Processo nº 44669579/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONE PARA SINALIZAÇÃO, COLETE, BOLA DE QUEIMADA, DENTRE OUTROS), conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Paço Municipal- Av. Cerrado nº 999 - Térreo- Bloco B, Goiânia-GO  
Fone/Fax: (062) 3524-6320 - 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira  
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Pregoeiro e

Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº 1768 de 04/08/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26/01/2012, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) oriundo do Processo nº 44944898/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS CAIS, CIAMS, CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA E MATERNIDADE NASCER CIDADÃO, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Paço Municipal- Av. Cerrado nº 999 - Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-  
Fone/Fax: (062) 3524 -6320 - 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira  
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Secretário

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º: 2011002922  
INTERESSADO: GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - GELOG  
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - GOIÂNIA**

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Parecer Jurídico, de 05/01/12 e o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. nº 0011/12, de 05/01/2012, nos termos do documento "Ata de Realização do Pregão Presencial nº 022/2011", de 04/01/2012, emitido pela

Comissão Permanente de Licitação - CPL e na conformidade dos Autos nº 2011002922, resolve **homologar** o presente procedimento de **Pregão Presencial nº 022/2011** e **adjudicar** o seu objeto à empresa que cotou o menor preço global:

Licitante: POSTO 3M ARAGUAIA LTDA.  
CNPJ: 37.878.139/0001-42  
Objeto: **LOTE 01 – Item 01** – 5.000 (cinco mil) litros de Combustível – Etanol (Álcool Comum) limpo e isento de impurezas, conforme demais especificações contidas no Termo de Referência; **Item 02** – 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Combustível – Gasolina Comum limpo e isento de impurezas, conforme demais especificações contidas no Termo de Referência.  
Porcentagem de Desconto para o Lote: 3,10% (três virgula um por cento) de desconto concedido sobre a Tabela da ANP – Agência Nacional do Petróleo, com o Valor Estimado de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) para o período de até 12 (doze) meses.

**Recursos:** autorizados à conta de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo nº 30.373.294/43.247.549.

Goiânia/GO, 05 de Janeiro de 2012

José Cláudio Romero  
Coordenação Executiva

## RESULTADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

RESULTADO  
EXTRATO DE ATA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados o resultado da seguinte licitação:

### Pregão Presencial Nº 022/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de combustíveis, etanol (álcool comum) e gasolina comum, por 12 (doze) meses, para atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas do **Projeto Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, oriundos do Contrato de Gestão Firmado entre esta Instituição e o Município de Goiânia - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

**AUTOS DE REFERÊNCIA:** 2011002922.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 04/01/2012 às 15h00min.

EMPRESA VENCEDORA	POSTO 3M ARAGUAIA LTDA
PORCENTAGEM DE DESCONTO EM CIMA DO PREÇO MÉDIO PRATICADO EM GOIÂNIA, DIVULGADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP.	3,10% (TRÊS VÍRGULA UM POR CENTO)

Goiânia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

**Henrique Araújo Torres**  
Pregoeiro

## AVISO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

**Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2012.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de

Vale Alimentação e Refeição, por 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas ao Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, oriundo do Contrato de Gestão firmado entre esta Instituição e o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

**AUTOS DE REFERÊNCIA:** 2011003042.

**DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**  
Dia 20/01/2012 às 16h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail [licitacao@idtech.org.br](mailto:licitacao@idtech.org.br).

Goiânia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

**Henrique Araújo Torres**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**

 **Multi  
Impressões**

**Tiragem: 200 exemplares**

**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**

**Parque Lozandes - Goiânia - GO**

**CEP: 74.805-010**

**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**

**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,  
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)  
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)  
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima  
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)  
por página ou fração.

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /  
2010..... R\$ 10,00 (dez reais)  
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

# HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.